

PLANO DE CONTAS
BOLSA DE EMPREGOS
Nº 216 de 22.02.1979

DECRETO Nº 2832/79
de 13 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre crédito adicional no
valor de Cr\$ 760.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

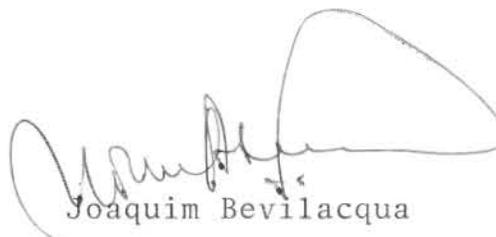
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

5	Departamento de Planejamento
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico
5.30-10583232.16	Serviços Técnicos Especializados
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos 560.000,00
30	Encargos Gerais do Município
30.50	Encargos da Dívida Pública
30.50-03080332.69	Encargos da Dívida Contratada
30.50-3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada 200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da dotação 99999999 - Reserva de Contigência, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de fevereiro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Continuação do Decreto nº 2832/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim

Diretor do Dept.º de Administração



DA/ASA/rma.